



JIF ESTADUAL 2026

13 a 17 de julho

REGULAMENTO GERAL



JIF ESTADUAL 2026

REGULAMENTO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (JIF) - Etapa Estadual**, é promovido pelo Instituto Federal de Alagoas – IFAL.

Art.2º - Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e realização da etapa **ESTADUAL**, de forma harmônica e disciplinada na Rede Federal.

§1º- Para a etapa estadual será utilizado este regulamento, podendo ser realizadas adaptações, de acordo com a necessidade de cada estado.

§2º- Adaptações eventualmente realizadas nas fases anteriores, não implicarão em quaisquer mudanças no presente regulamento.

DOS PRINCÍPIOS

Art.3º - Os **JIFs**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

§1º- da democracia: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

§2º- do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

§3º- da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

§4º- do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

§5º- da humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.



JIF ESTADUAL 2026

DOS OBJETIVOS

Art.4º - Os JIF 2026 – Etapa Estadual, têm como objetivo:

§1º- Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.

§2º- Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos da Rede Federal e a sociedade em geral.

§3º- Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações.

§4º- Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§5º- Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico e mental, qualidades essenciais para a saúde.

§6º- Fortalecer a política de Educação Física e Lazer na Rede Federal.

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art.5º - A Etapa Estadual dos JIF 2026, será realizada em:

Campus sede - IFAL / Maceió

Período – 13 a 17 de julho de 2026.

PARAGRAFO ÚNICO - Os JIF 2026

etapa Estadual, terão as seguintes modalidades:

INDIVIDUAL - Atletismo, Natação e Vôlei de Praia.

COLETIVAS - Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol.

Art.6º - O quantitativo máximo de estudantes/atletas, por instituto, que podem participar da etapa estadual em cada modalidade será:

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
Atletismo	A CRITÉRIO DE CADA CAMPUS	
Natação		



JIF ESTADUAL 2026

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
Basquetebol	10	10
Futsal	10	10
Handebol	12	12
Voleibol	11	11
Vôlei de praia	2	2

§1º- O quantitativo máximo de estudantes/atletas por campus nas modalidades individuais e coletivas, não poderá ultrapassar o limite de **50 atletas**.

§2º- O Campus sede não poderá ultrapassar o limite de **80 atletas**.

§3º- Cada estudante/atleta só poderá participar no máximo de 02 modalidades coletivas e 01 modalidade individual. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual, em decorrência da participação dos(as) estudantes/atletas em mais de uma modalidade.

Art.7º - A solenidade de abertura dos **JIF** estará a cargo da **Comissão Organizadora Local**, que determinará o dia, o horário e o local que ocorrerá, sendo obrigatória a participação da Instituição no desfile, sendo estipulado um quantitativo mínimo de 10 atletas para este fim.

Art.8º - Constituirão os **JIFs – Estadual 2026** as seguintes comissões instituídas através de portarias de autoridades competentes:

- I - Comissão de Honra;
- II - Comissão Geral Organizadora;
- III - Comissão Técnica Esportiva;
- IV - Comissão Disciplinar;
- V - Comissão de Infraestrutura e Logística;
- VI - Comissão de Saúde
- VII - Secretaria;
- VIII - Comissão de Comunicação e Cerimonial;

Art.9º - FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

I - COMISSÃO DE HONRA

A comissão de honra dos **JIF 2026 – Etapa Estadual** será formada pelos diretores gerais dos Campi inscritos e demais autoridades participantes do evento, sendo



presidida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas.

II - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A comissão geral organizadora será presidida por um membro da **Comissão dos Professores de Educação Física e Esportes do IFAL** em conjunto com a **comissão local organizadora** e terá a função de responder pela execução geral dos **JIF - Etapa Estadual 2026**.

Compete à comissão geral organizadora:

- Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- Fazer cumprir o regulamento dos jogos;
- Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- Oficializar contatos com as entidades educacionais, federações desportivas, clubes esportivos, empresas da iniciativa pública e privada, órgãos oficiais e imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- Providenciar a aquisição de premiações;
- Elaborar e divulgar o relatório final.

III - COMISSÃO TÉCNICA ESPORTIVA

A comissão técnica esportiva fará a gerência da competição e será composta pelos membros da Comissão de Professores de Educação Física e Esportes do IFAL e coordenadores de modalidades.

Compete à comissão técnica esportiva:

- Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- Planejar e realizar a reunião técnica com os representantes de cada delegação;
- Providenciar, em conjunto com a comissão geral organizadora, os materiais e instalações necessários para a realização das competições;
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos boletins informativos oficiais;



- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar em conjunto com a secretaria dos jogos;
- Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica;
- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- Elaborar os relatórios das modalidades e final e encaminhar à comissão geral organizadora.

IV - COMISSÃO DISCIPLINAR

A comissão disciplinar será presidida por um professor designado pela Comissão Geral Organizadora e por quatro representantes, sendo, preferencialmente, um de cada campus mais um suplente, que serão indicados pelo colegiado do professores de Educação Física do IFAL.

Compete à comissão disciplinar:

- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;
- Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela comissão geral organizadora;
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora.

V - COMISSÃO DE SAÚDE

A comissão de saúde será presidida por um representante local.

Compete a comissão de saúde:

- Fornecer atendimento de saúde a todos participantes do evento durante a realização das partidas;
- Organizar e orientar os profissionais de saúde que trabalharão no evento, quanto ao formato de atendimento e o que deve ser realizado caso seja utilizado;
- Fazer cumprir os protocolos de saúde do estado, do município e da Instituição sede, durante toda a competição;
- Elaborar protocolos próprios baseados nos protocolos Estadual, municipal e do IFAL.
- Organizar as equipes de atendimento nos locais de competições.
- Organizar as escalas e atendimento no centro de atendimento.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após o JIF.



VI - SECRETARIA

A secretaria na **ETAPA REGIONAL** será presidida por um membro da Comissão de Educação Física e Esportes do IFAL.

Compete à secretaria:

- Realizar o credenciamento dos estudantes/atletas inscritos nos jogos;
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- Elaborar e distribuir os boletins diários;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar;
- Elaborar e apresentar o relatório final.

VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A comissão de comunicação e cerimonial será presidida por um representante local.

Compete à comissão de comunicação e cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de comunicação e marketing do evento;
- Obter o apoio das mídias locais, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- Providenciar a recepção às delegações no cerimonial de abertura;
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
 - i) Concentração e desfile dos participantes;
 - ii) Hasteamento das bandeiras dos estados e das Instituições participantes;
 - iii) Execução do Hino Nacional Brasileiro;
 - iv) Acendimento do fogo simbólico;
 - v) Declaração de abertura;
 - vi) Juramento do atleta;
 - vii) Recepcionar os convidados nas solenidades;
 - viii) Manter a articulação entre comunicação e o cerimonial;
- Organizar e realizar as premiações;
- Outras atividades correlatas;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora, com imagens e/ou reportagens alusivas à cobertura do evento.



VIII - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A comissão de infraestrutura e logística será composta por três subcomissões, a saber: **subcomissão de transporte, subcomissão de alimentação e subcomissão de hospedagem**. Será presidida por membro indicado pelo coordenador geral dos jogos, tendo um membro da COJIF como integrante para acompanhamento.

Compete à comissão de infraestrutura e logística:

- Dar suporte a toda a parte de infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à comissão geral organizadora;
- Fazer levantamento de alojamentos, quando necessário (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar à comissão geral organizadora;
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, segurança, transportes, staff, etc.);
- Elaborar roteiros de deslocamento dos locais de hospedagem para os locais de competição e demais trajetos que se mostrem necessários.

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art.10º - Cada Campi pertencente ao IFAL e participante do evento, deverá encaminhar, através de documento oficial (Ficha de inscrição), devidamente assinada pelo diretor geral e pelo professor de Educação Física. A mesma deverá ser enviada para Comissão de Educação Física e Esportes do IFAL. Pelo email: comissao.educacaofisica@ifal.edu.br

§1º- Os professores de Educação Física também terão a prerrogativa de responder por sua delegação, frente à problemas disciplinares, organizacionais, questões de ordem técnica, entre outros, antes, durante e depois dos **JIF 2026 – Etapa Estadual**;

§2º- A princípio, somente poderão participar dos **JIF 2026 – Etapa Estadual**, os servidores com matrícula SIAPE;

§3º- O técnico de uma modalidade esportiva deve obrigatoriamente ser um **Professor de Educação Física** do campus, podendo ser auxiliado por um monitor da mesma área de formação. Em nenhuma hipótese o monitor poderá assumir o comando técnico da equipe.

§4º- Caso exista coincidências de horário entre modalidades, o capitão da equipe poderá assumir, ficando um servidor como responsável disciplinar da equipe.

§5º- No caso de impedimento do professor de Educação Física por coincidência de horários, de está acompanhando a equipe do seu campus. O mesmo poderá solicitar a



ajuda de outro professor de Educação Física do IFAL credenciado no evento. Mesmo que este professor não seja lotado em outro campus.

Art.11º - Terão direito a inscrição nos **JIF 2026 - Etapa Estadual**, os estudantes **matriculados em cursos presenciais** da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, **FREQÜENTANDO REGULARMENTE** os cursos: técnicos integrado (incluindo o PROEJA), concomitante e subsequente; ensino superior e pós-graduação.

§1º - Fica vedada a participação de alunos da EAD e FIC.

§2º- Em caso de estudante **ATLETA TRANS**, deverá ser entregue à secretaria, no momento da inscrição, o Registro Geral retificado, ou registro de Nome Social na Instituição Federal com mais de 12 meses de vigência.

Art. 12º - O Instituto Federal de Alagoas é composto por 16 Campi:

IFAL

Campus Arapiraca
Campus Batalha
Campus Benedito Bentes
Campus Coruripe
Campus Maceió
Campus Maragogi
Campus Marechal Deodoro
Campus Murici
Campus Palmeira dos Índios
Campus Penedo
Campus Piranhas
Campus Rio Largo
Campus Santana do Ipanema
Campus São Miguel dos Campos
Campus Satuba
Campus Viçosa

Art.13º - Os documentos exigidos para **inscrição** serão os seguintes: boletim escolar atualizado, RG frente e verso, ou documento equivalente com previsão legal, todos eles digitalizados e enviados juntamente com a ficha de inscrição para o email comissao.educacaofisica@ifal.edu.br.

§1º- Especificamente para os alunos do campus Maceió matriculados no 2º e 3º anos no ano letivo de 2025. Devido ao calendario escolar, será exigido o boletim final dos estudantes / atletas no ano letivo 2025.

§2º- Só será permitida a participação de estudantes/atletas com **até 19 anos** completados no ano da competição **(nascidos a partir do ano de 2007)**.



JIF ESTADUAL 2026

§3º- O mapa de prova da natação e o quadro de provas do atletismo, serão disponibilizados juntamente com os regulamentos específicos das modalidades e deverão ser entregues no dia a ser estabelecido pela Comissão de Educação Física e Esportes.

§4º - Termo de responsabilidade ou declaração/autorização dos pais e ou responsáveis a respeito da participação do estudante/atleta nas atividades esportivas, além das autorizações de viagem e hospedagem, deverá ser solicitado para todos os estudantes/atletas menores de idade. Com vigência para as etapas Estadual e Regional do JIF 2026.

Art.14º - Cronograma oficial:

ATIVIDADE	DATA
Prazo final para a entrega da ficha de confirmação das modalidades	20/03/2026
Prazo final para a entrega do quantitativo de estudantes/atletas por etapa	20/03/2026
Sorteio dos grupamentos das modalidades do JIF 2026 – Etapa Estadual	27/03/2026
Início das inscrições do JIF 2026 – Etapa Estadual	04/05/2026
Fim das inscrições do JIF 2026 – Etapa Estadual	12/06/2026
Abertura do JIF 2026 – Etapa Estadual	13/07/2026
Data do início da competição	14/07/2026
Data do término da competição	17/07/2026

Art.15º - As substituições de estudantes/atletas só poderão ser feitas pelo professor de Educação Física e Esporte até a primeira rodada de cada modalidade.

§1º- As substituições só poderão ser feitas se o(a) estudante/atleta obedecendo aos critérios estabelecido no **Art.13º** do regulamento.

Art.16º - O estudante/atleta deverá apresentar um documento original com foto (RG ou documento equivalente com previsão legal) e o mesmo será o documento oficial da competição e deverá ser apresentado para todas as atividades do evento, como na alimentação, hospedagem e jogos.

DOS CAMPEONATOS

Art.17º - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações internacionais à data da realização dos **JIF 2026 – Etapa Estadual**, salvo as adaptações previstas neste **regulamento**.

Art.18º - Forma das disputas;

FASE ESTADUAL: A forma de disputa será de acordo com o número de Campi



participantes.

§1º As forma de disputas e divisões de grupos será apresentada durante o sorteio dos grupamentos, com data estabelecida no **Art.14º**.

§2º- O sorteio dos Campi que irão compor cada chave será realizado previamente e divulgado pela Comissão de educação Física e Esportes.

§3º- Caso existam apenas duas equipes (Coletiva) ou dois atletas (Individual) inscrito, a modalidade ou prova/categoria não será realizada.

Art.19º - O sistema de disputa a ser adotado nos jogos será estabelecido pela sua comissão técnica, levando-se em conta o interesse da Competição e o número de participantes.

Art. 20º - Se adotado o sistema de rodízio, a classificação das equipes nas disputas das modalidades será feita computando-se os pontos da seguinte maneira:

VITÓRIA - 03 Pontos

EMPATE - 01 Ponto

DERROTA - 00 ponto

§ 1º - Se houver empate em pontos entre duas equipes nas fases de classificação, os critérios de desempate serão feitos obedecendo-se à seguinte ordem:

1º - CONFRONTO DIRETO

2º - MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS

3º - MAIOR SALDO DE GOLS/PONTOS

4º - MAIOR NÚMERO DE GOLS/PONTOS MARCADOS

5º - MENOR NÚMERO E VALOR DE SANÇÕES DISCIPLINARES

6º - SORTEIO.

§ 2º - Para fase Semifinal:

- Nas modalidades com 02 grupos (A e B), estarão classificados os 1º e 2º colocados de cada grupo, com cruzamento olímpico.
- Nas Modalidades com 03 grupos (A, B e C), estarão classificados os 1º colocados e o melhor 2º colocada geral.
- Nas modalidades com 04 grupos (A, B, C e D), estarão classificados os 1º colocados de cada grupo.



JIF ESTADUAL 2026

§ 4º - Não teremos a disputa do 3º lugar. A equipe 3ª colocada será a equipe que durante as disputas das semifinais, ter sido derrotada pela equipe campeã.

Art.21º - Se adotado um dos sistemas de eliminatória, as partidas que terminarem empatadas obedecerão aos seguintes critérios de desempates:

Basquetebol – Regra da modalidade

Futsal – Penalidades máximas

Handebol – 7 metros

Vôlei de praia – Regra da modalidade

Voleibol – Regra da modalidade

§1º - Não teremos prorrogação para desempate. Sendo adotada para a modalidade futsal uma série de 03 (três) cobranças alternadas penalidades máximas, com cobradores diferentes. Para a modalidade handebol uma série de 03 (três) cobranças alternadas 07 (Sete) metros, com cobradores diferentes.

DOS PRÊMIOS

Art.22º - Serão conferidos troféus e medalhas (estudantes/atletas e técnico) para 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade. No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação do seu campus

DAS PENALIDADES

Art.23º - Um estudante/atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da comissão disciplinar dos **JIF 2026 – Etapa Estadual**.

§1º- As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva
- Regulamento da competição
- Código de Ética Desportivo
- Código de Disciplina COJIF
- Lei 8112/90
- Normas de conduta
- Estatuto da Criança e Adolescente

Todos os documentos estarão disponíveis no sistema informático dos jogos.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.24º - Os(as) estudantes/atletas **menores de idade** deverão obedecer à legislação vigente do seu campus em relação à hospedagem e deslocamento apresentando as devidas autorizações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica sugerido que o responsável legal providencie Termo de responsabilidade ou declaração/autorização dos pais e ou responsáveis a respeito da participação do estudante/atleta nas atividades esportivas, além das autorizações de viagem e hospedagem.

Art.25º - A Comissão de Educação Física e Esportes, **NÃO** se responsabilizará pela logística do transporte dos estudantes/atletas para as cidades sedes das competições.

§1º Terão direito a hospedagem os seguintes campi:

Arapiraca	Batalha	Coruripe
Maragogi	Murici	Palmeira dos Índios
Penedo	Piranhas	Santana do Ipanema
São Miguel dos Campos	Viçosa	

§2º Os campi : Benedito Bentes, Maceió, Marechal Deodoro, Rio Largo e Satuba, terão que se deslocar para sua cidade no final do dia, retornando na manhã do dia seguinte.

§3º Alimentação – Todos os estudante/Atleta terão direito a almoço, lanche e jantar.

§4º - Os alunos hospedados em hotéis terão direito ao café da manhã no próprio hotel e os estudante/atleta que não estiverem hospedados nos hotéis, terão direito ao um lanche matinal.

Art.26º - Quando coincidirem cores de uniformes, o coordenador da modalidade deverá reunir os treinadores das equipes, para que, em comum acordo, aconteça a troca de uniforme de uma das equipes. Para tanto, é recomendado que cada equipe leve para a competição, 02 (Dois) jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

§1º- Quando porventura as equipes não possuírem uniformes reservas, poderá o coordenador da modalidade permitir a utilização de coletes.

§2º- Não poderá participar de uma partida, o(a) estudante/atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe.

Art.27º - A equipe ou estudante/atleta que não comparecer ao local de competição no



horário determinado pela tabela oficial, será considerada perdedora e deverá a sua ausência ser comunicada à comissão disciplinar onde será apreciada e julgada por essa comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A tolerância de horário para ser aplicado o **WO** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

Art.28º - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, lavrado pelo professor de Educação Física, junto à secretaria e/ou coordenadores de modalidade e encaminhada para a comissão disciplinar se necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - O campus terá o prazo de até 01 (uma) hora após o término do jogo, caso modalidades coletivas e 15 (Quinze) minutos caso modalidades individuais, para registrar o seu protesto, cabendo-lhe o ônus da prova.

Art.29º - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art.30º - Os campi participantes dos **JIF2026 – Etapa Estadual** deverão conhecer as regras oficiais de cada modalidade, regulamento da competição, código de ética desportiva, código nacional de organização da justiça e disciplina desportiva, código de disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art.31º - A comissão técnica esportiva e a comissão geral organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste regulamento.

Art.32º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão técnica esportiva, com anuência da comissão de Educação Física e Esportes do IFAL.



JIF ESTADUAL 2026

REGULAMENTOS ESPECIFICOS

ATLETISMO

Art. 1º - Cada campi poderá inscrever 01 (um) atletas por prova individual e 04 (quatro) nos revezamentos.

Art. 2º - Cada estudante/atleta poderá participar em 02 (duas) provas individuais e 01 (um) revezamento.

Art. 3º - Serão considerados reservas, apenas os estudantes / atletas inscritos na modalidade

Art. 4º - Em todas as provas de pista, a classificação final será efetuada com o tempo obtido nas séries (final por tempo).

Art. 5º – O estudante/atleta que não comparecer ao local de confirmação da prova, imediatamente após a segunda chamada, não poderá entrar na pista, deixando assim de participar da mesma.

Art. 6º - Não será permitida a presença, no recinto da competição, de nenhum estudante/atleta que não esteja competindo.

Art. 7º - Os estudantes/atletas só terão acesso à pista para participação nas provas, se estiverem devidamente uniformizados.

§1- O estudante/atleta só poderá participar de uma prova se estiver uniformizado com a camisa do campus, calções com cores iguais, (em caso de prova por equipe).

Art. 8º - Para que uma prova seja realizada, deverá contar, no mínimo, com 03 (três) estudantes/atletas inscritos e presentes no momento de sua realização.

Art. 10º - As provas a serem disputadas serão:

Masculino	Feminino
100m	100m
3.000m	1500m
300m	300m
Salto em distância	Salto em distância
Salto em altura	Salto em altura
Arremesso de Peso	Arremesso de Peso
Revezamento 4x300m	Revezamento 4x300m

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.



JIF ESTADUAL 2026

BASQUETEBOL

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino.

Art. 2º - Cada campi poderá inscrever até 10 (dez) estudantes/atletas.

Art. 3º - O tempo de partida será de 2 (dois) tempos de 10 (dez). minutos no masculino e 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos no feminino, com 03 (três) minutos de intervalo.

Art. 4º - O limite será de 05 (cinco) faltas e os pedidos de tempo, 01 (um) em cada tempo.

Art. 5º - A não apresentação de pelo menos 05 (cinco) estudantes/atletas inscritos, implicará automaticamente na desclassificação da equipe.

Art. 6º - Cada equipe deverá apresentar-se à mesa de controle no intervalo da partida anterior a da que irá participar com a relação e numeração dos atletas que nela irão intervir.

Art. 7º - A numeração das camisas das equipes participantes poderá obedecer a qualquer sequência, desde que sejam da mesma cor e com números diferentes.

§1º - O estudante/atleta só poderá participar de uma partida se estiver uniformizado com a camisa do campus, calções e meias com cores iguais.

Art. 8º - Se uma partida terminar empatada e tenhamos que apresentar um vencedor, este será conhecido de acordo com o **Artigo 20º** do Regulamento Geral

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.



FUTSAL

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino.

Art. 2º - Cada campi poderá inscrever até 10 (Dez) estudantes/atletas por jogo.

Art. 3º - O tempo de partida será de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, sendo os 02 (dois) minutos finais do segundo tempo de cada jogo cronometrados. com 03 (três) minutos de intervalo.

§ 1º - Nas fases semifinais e finais, o tempo será de 20 (vinte) minutos corridos, com 03 (três) minutos de intervalo.

Art. 4º - No caso de uma partida não se realizar por desistência ou não comparecimento da equipe adversária, será considerada vencedora a que se apresentar na quadra, uniformizada, dentro do horário.

Art. 5º - As equipes deverão apresentar-se à mesa devidamente uniformizadas 15 (quinze) minutos antes do início do jogo.

Art. 6º OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS SÃO:

- 1) Camisas campus padronizadas e numeradas
- 2) calções padronizados
- 3) meias padronizadas
- 4) Caneleira

Art. 7º - O goleiro deverá usar obrigatoriamente camisa diferente das demais.

Art. 8º - É proibido aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar: brincos, piercieng, anéis, correntes, e qualquer outro objeto de mesma natureza.

Art. 9º - Se uma partida terminar empatada e tenhamos que apresentar um vencedor, este será conhecido de acordo com o **Artigo 20º** do Regulamento Geral

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.



HANDEBOL

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino.

Art. 2º - Cada campi poderá inscrever, no máximo, 12 (doze) estudantes/atletas.

Art. 3º O tempo de partida será de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com 03 (três) minutos de intervalo.

§ 1º - Nas fases semifinais e finais, o tempo será de 20 (vinte) minutos corridos, com 03 (três) minutos de intervalo.

Art. 4º - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS SÃO:

- 1) Camisas campus padronizadas e numeradas
- 2) calções padronizados
- 3) meias padronizadas
- 4) Tênis

Art. 5º - O goleiro deverá usar obrigatoriamente camisa diferente das demais.

Art. 6º - É proibido aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar: brincos, pircieng, anéis, correntes, e qualquer outro objeto de mesma natureza.

Art. 7º - Se uma partida terminar empatada e tenhamos que apresentar um vencedor, este será conhecido de acordo com o **Artigo 20º** do Regulamento Geral

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.



NATAÇÃO

Art. 01º - A competição de Natação, será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA)**.

Art. 02º - estudante/atleta, poderá participar de até 2 provas individuais e das 1 prova de revezamento.

§1º- Cada campus não poderá ter mais que 01 (Um) estudantes/atletas por prova.

Art. 03º - A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos(as) estudantes/atletas, em hora a ser determinada na reunião técnica da modalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de aquecimento será de 10 minutos. A etapa iniciará 05 minutos após o término do aquecimento.

Art. 04º - Forma de disputa:

§1º- Quando o número de estudantes/atletas for igual ou inferior ao número de raias disponíveis, a prova acontecerá em série única e final por tempo.

§2º- Quando o número de estudantes/atletas for superior ao número de raias disponíveis, o vencedor da prova será o que tiver o melhor tempo de todas as series.

Art. 05º - O balizamento será definido por sorteio.

Art. 06º - As provas serão realizadas na seguinte ordem:

Prova	Naípe
50m Livre	Feminino
50m Livre	Masculino
50m Borboleta	Feminino
50m Borboleta	Masculino
50m Peito	Feminino
50m Peito	Masculino
50m Costa	Feminino
50m Costa	Masculino
100m Livre	Feminino
100m Livre	Masculino
4x50m Livre	Feminino
4x50m Livre	Masculino

Art. 07º - Se algum campus identificar qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas, poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser



encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito.

§1º- Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade. Caso haja necessidade será encaminhado à Comissão Disciplinar, que poderá no julgamento, além de análise nas súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, utilização de mídia, fotos, etc. para melhor decisão e tomar as devidas providências.

§2º- Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

Art. 08º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.



JIF 2024 – ETAPA ESTADUAL

VÔLEI DE PRAIA

Art.01º - A competição de Vôlei de Praia do **JIF 2026 etapa estadual**, será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**.

Art.02º - Os jogos serão realizados em 2 sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

Art. 3º - A altura da rede pra cada naipe será de:

MASCULINO	2.43m
FEMININO	2.24m

Art.04º - Cada Campi poderá participar com 1 dupla masculina e 1 dupla feminina. Cada dupla é composta por 2 jogadores.

Art.05º - Após a primeira rodada não poderá ter substituição de estudante/atletas.

Art.06º - O uniforme de jogo deverá ser: camisa, camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás **(1 e 2)** e bermuda, calção, short e/ou sunguini da mesma cor (podendo ter propaganda impressa no uniforme - exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro), viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade (salvo as exceções acima).

Art. 07º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.



VOLEIBOL

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino.

Art. 2º - Cada curso poderá inscrever até 11 (Onze) estudantes/atletas.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 21 pontos. Em caso de empate o set decisivo (Tie-break), será disputado em 15 pontos.

§1º- Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo por set.

§2º- Cada equipe terá direito a 06 (seis) substituições em cada set.

§3º - Nas fases semifinais e finais os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 25 pontos. Em caso de empate o set decisivo (Tie-break), será disputado em 15 pontos.

Art. 4º - A altura da rede pra cada naipe será de:

MASCULINO	2.43m
FEMININO	2.24m

Art. 5º - Cada equipe deverá apresentar-se à mesa de controle no intervalo da partida anterior a da que irá participar, com a relação e numeração dos atletas que nela irão intervir.

Art. 6º EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS SÃO:

- 1) Camisas campus padronizadas e numeradas
- 2) calções padronizados
- 3) meias cano curto (aparentes) padronizadas
- 4) Tênis

Art. 7º - Não será cedido tempo para aquecimento na quadra, com exceção da partida final.

Art. 8º - As partidas serão regidas pelas Regras Oficiais de Voleibol.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.



XADREZ

Art. 1º - A competição de Xadrez do **JIF 2026 - Etapa estadual**, será realizada na modalidade convencional, de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Xadrez - FIDE (Leis do Xadrez)**, adotadas pela **Confederação Brasileira de Xadrez - CBX**

Art. 2º Cada campus poderá inscrever até 02 (dois) estudante/atleta.

Art.3º - A competição será realizada em 01 torneio individual por naipe (masculino e feminino).

Art. 4º - Os jogos serão realizados pelo sistema suíço em 05 (cinco) rodadas e as partidas serão realizadas com o tempo de 20 minutos para cada jogador.

PARÁGRAFO ÚNICO - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 05 (cinco) minutos com relógio acionado.

Art. 5º - No torneio individual a pontuação será a oficial da FIDE:

- 1- Vitória: 1 ponto
- 2- Empate: 0,5 ponto
- 3- Derrota: 0 ponto

Art.6º - O(A) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Entende-se por estar uniformizado, a utilização de: Calça, Camisa/Agasalho Institucional com Manga e Sapato/Tênis Fechado. Está vedada o uso de bonés, capuz, toucas e/ou similares.

Art.7º - É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art.8º - Cada enxadrista deverá trazer o seu material (peças, tabuleiro e relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art.9 º - Os critérios de desempate serão utilizados pela FIDE.